

Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

Fls. _____ do Proc. 2015-0.003.819-5

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 012/SVMA/2016 com efeitos meramente declaratórios

CONTRATO Nº 062/SVMA/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.003.819-5

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 007/14/SIURB - ATA DE RP Nº 010/SIURB/14

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO

VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAJAI LTDA. - CNPJ nº 55.460.554/0001-63.

OBJETO: Contratação de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações, de acordo com o Decreto nº 29.929/91 e alterações posteriores, em próprios municipais, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão de obra especializada, para o Parque Linear Guaratiba.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/01/2016.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 822.334,79 (oitocentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, neste ato representada pelo Senhor ARISTIDES DE MEDEIROS JUNIOR, Chefe de Gabinete, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 085/SVMA.G/2014, adiante designada apenas CONTRATANTE e, de outro, a empresa CONSTRUTORA ITAJAI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 55.460.554/0001-63, com sede à Rua Primavera, n° 300 — Jardim Califórnia, Barretos/SP, fone (11) 3259-8788, neste ato representada pelo Sr. ANACLETO ROSAS RAMOS, escriturário, portador do R.G n° 14.384.111-7 - SSP/SP e inscrito no CPF sob n° 053.975.438-29, conforme procuração de fls. 274/275, doravante designada simplesmente CONTRATADA, e, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado às fl. 231/232 do processo administrativo nº 2015-0.003.819-5, publicado no DOC de 20/01/2016 à fl.101/102, resolvem aditar o Contrato nº 062/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:

Dot.



Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria do Verde e do Meio Ambiente

Fls.			do Proc			,
	201	5-0	003	81	9-5	5

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo contratual do objeto por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 26/01/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

São Paylo, OH de mauco de 2016.
forseleing for
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE MEDEIROS JUNIOR DE GABINETE
ORA ITAJAI LTDA
D ROSAS RAMOS ITRATADA
PUBLICADO Emos 1031 2016 SVMA-SGA-Pag. 10 A Calling Co. National Approximation of the control
Wils S. Mr.
Nome: R.G. nº